


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	296	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	9316	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2018	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
OBJETO	Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 26/11/2018, no horário de 8h30 às 17h30, na cidade de Araxá/MG.	

PE-002/AF
4/10/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
4524	26.11.2018	ORDINARIO		4542	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA				

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : PADARIA CENTRAL ARAXA LTDA **CNPJ / CPF** : 05.879.894/0001-55
Endereço : R. PADRE ANCHIETA, 109 **Bairro** : VILA SÃO PEDRO
CEP : 38183-084 **Cidade** : ARAXÁ **UF** : MG
Banco : SICOOB **Agência** : 4079-7 **Conta** : 40.631.001-7

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
FORNECIMENTO DE LANCHE PARA 17 PARTICIPANTES DO CURSO ICMS ST, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 26/11/2018, NO HORÁRIO DE 08H30 ÀS 17H30, NA CIDADE DE ARAXÁ/MG.	1	R\$134,30	R\$134,30

Valor por Extenso

Cento e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$278.872,00	R\$215.898,63	R\$134,30	R\$62.839,07

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2018

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 26/11/2018 17:46:14

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 26/11/2018
17:55:10

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 27/11/2018
10:04:44



Solicitação de compra

9316

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 20/11/2018 **Data para entrega:** 26/11/2018

Justificativa: Promover a Educação Continuada proporcionando o aprimoramento Técnico e Científico aos Profissionais da Contabilidade, conforme Resolução CRCMG 0403/2018.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
17	Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 26/11/2018, no horário de 08h30 às 17h30, no SEBRAE. LANCHE: parte da manhã 08:30. ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 336 - BAIRRO CENTRO - ARAXÁ/MG. A/C Elaine Henriques.
17	Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 26/11/2018, no horário de 08h30 às 17h30, no SEBRAE. LANCHE: parte da tarde 13:30. ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 336 - BAIRRO CENTRO - ARAXÁ/MG. A/C Elaine Henriques.

Número do centro de custo: 585 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO P/PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Número do projeto: 3014 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.007 SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

Valor disponível: R\$ 37.131,95

Valor estimado: R\$ 450,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 21/11/2018
13:45:29

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 22/11/2018
09:38:48

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PADARIA CENTRAL ARAXA LTDA
CPF/CNPJ: 05.879.894/0001-55
Contato: Fernando
Telefone: (34) 3662-0470
E-mail: padariacentralaraxa@yahoo.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
17	Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 26/11/2018, no horário de 08h30 às 17h30, no SEBRAE. LANCHE: parte da manhã 08:30. ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 336 - BAIRRO CENTRO - ARAXÁ/MG. A/C Elaine Henriques.	R\$ 7,90	R\$ 134,30
17	Fornecimento de lanche para 17 participantes do curso ICMS ST, que será realizado no dia 26/11/2018, no horário de 08h30 às 17h30, no SEBRAE. LANCHE: parte da tarde 13:30. ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 336 - BAIRRO CENTRO - ARAXÁ/MG. A/C Elaine Henriques.	R\$ 7,90	R\$ 134,30

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 268,60

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:


Andreza Maia Bitarác
Mat: 0363 - CRCMG

DATA: 26/11/2018